

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

CNPJ: 01.612.528/0001-84  
AVENIDA SANTO ANTONIO  
C.E.P.: 89905-000 - Bandeirante - SC

**PREGÃO PRESENCIAL**

**Nr.: 54/2022 - PR**

Processo Administrativo: 92/2022  
Processo de Licitação: 92/2022  
Data do Processo: 11/10/2022

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE PARA CADASTRAMENTO DAS PROPRIEDADES RURAIS, PRÉDIOS PÚBLICOS E PROPRIEDADES RURAIS, COM IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GEORREFERENCIAMENTO E NAVEGAÇÃO POR GPS, DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTE-SC

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 37/2022 (Sequência: 2)**

Ao(s) 8 de Novembro de 2022, às 08:30 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 92/2022, Licitação nº. 54/2022 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- As 08h30min do dia 08/11/2022 a sessão foi retomada, nenhuma empresa teve representante presente no certame. A comissão, juntamente com a Assistente Jurídica do município analisaram o Recurso feito pela empresa GEOEFFICACE PRODUCAO DE INFORMACOES GEOGRAFICAS LT (11492), e decidiu manter a Habilitação da empresa IMPACTO SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA (11493), por entender que a empresa atendeu aos requisitos do edital, e por se tratar da contratação para confecção/criação de software, e não se tratando de um levantamento georreferenciados das áreas das propriedades rurais do município, indicando ainda, a presença de atestado de capacidade emitido por outro município. Dessa forma, a pregoeira adjudicou os itens do presente processo a empresa considerada VENCEDORA do certame, sendo que esse será encaminhado para o Prefeito Municipal de Bandeirante-SC para deliberações quanto à homologação do mesmo.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Bandeirante, 8 de Novembro de 2022

**COMISSÃO:**

PATRICIA POSSER HAMMES - ..... - Pregoeiro(a)  
JANAINA ZARBIELLI TONETTO - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO  
CARLOS ALEXANDRE BIANCHI - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO  
ALEXANDRO RODRIGO TRAMPUSCH - ..... - MEMBRO DA COMISSÃO